



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

13/09/2022

Edição Extra

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de NOVA LUZITÂNIA - SP

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias - 1773

(17) 3483-9200

<http://novaluzitania.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

13/09/2022
Edição Extra

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 11.568, de 09/09/2022

“Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário da servidora municipal e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei conformidade com o parágrafo 2º. do artigo 293 da Lei Complementar nº. 61 de 0/04/201, o Processo nº. 1852/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário integral, referente ao exercício de 2022, a servidora “LUZIA CLAUDIA INOCÊNCIO”, portadora do RG. nº. 22.071.846-5, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Patrimônio/Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 09 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

13/09/2022
Edição Extra

PORTARIA Nº. 11.569, DE 12/09/2022

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 1881/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “ARIANE MARTINELI ROSA AMENTA”, portadora do RG. nº. 33.639.789-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem desta Prefeitura Municipal, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 09/09/2022 e 14/09/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 09/09/2022.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

13/09/2022
Edição Extra

PORTARIA Nº. 11.570, DE 12/09/2022

“Adiar e remarca férias regulamentares da servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 1886/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Adiar e remarcar férias regulamentares em gozo da servidora municipal “ROSEMARY VENTURA ALVES MARÇO”, portadora do RG. nº. 25.147.836-1, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos desta Prefeitura Municipal, sendo 30 dias de férias regulamentares que estavam previstas para o período de 27/12/2022 a 25/01/2023, através da Portaria nº. 11.146, de 03/12/2021; e ficam estas remarcadas 30 (trinta) dias em gozo para o período de 13/09/2022 a 12/10/2022, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo de férias a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

IOLI DE SOUZA RODRIGUES
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

13/09/2022
Edição Extra

PORTARIA Nº. 11.572, DE 12/09/2022

“Considera de efetivo exercício o afastamento por motivo de luto”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e termos do Processo nº. 1853/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar como de efetivo exercício o afastamento da servidora “FABIANA MARQUES PEREIRA”, portadora do RG. nº. 30.033.938-0, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, em virtude do falecimento de seu tio Marcos Roberto de Souza, no dia 22/08/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2022.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

13/09/2022
Edição Extra

PORTARIA Nº. 11.573, DE 12/09/2022

“Concede férias regulamentares ao servidor municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo nº. 1884/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Concede férias regulamentares ao servidor “JEAN CARLOS BERNARDO DE SANTANA”, portador do RG nº. 40.503.383-7, ocupante do cargo de Coordenador do CRAS/Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal, sendo 10 (dez) dias de férias regulamentares em gozo no período de 13/10/2022 a 22/10/2022 e outros 20 (vinte) dias de férias regulamentares em gozo no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 09/08/2021 a 08/08/2022.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA DIAS
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

13/09/2022
Edição Extra

PORTARIA Nº. 11.571, DE 12/09/2022

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo nº. 1889/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Concede férias regulamentares a servidora “CLAUDIA CRISTINA GALIOTTI BASTOS”, portadora do RG nº. 22.843.712-X, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, sendo 30 (trinta) dias de férias regulamentares em gozo no período de 20/09/2022 a 18/10/2022, referente ao período aquisitivo de 14/04/2021 a 13/04/2022.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

IOLI DE SOUZA RODRIGUES
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010